



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 013/2015**

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **13 de Março de 2015**

HORÁRIO: **13h30min horas**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº. 013/2015, determina que o procedimento licitatório seja realizado pelo Pregoeiro Adalnio Maciel no exercício de sua competência delegada na Portaria nº. 004/2015, datada de 19ª de Janeiro de 2015, e torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 004/2015 de 19 de Janeiro de 2015.

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 001 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	TOTAL
01	GL	300	Água Sanitária	9,48	2.844,00
02	UND	300	Álcool em Gel 70° 01 Lt	5,36	1.608,00
03	UND	330	Álcool Hidratado 92° 01 Lt	5,12	1.689,60
04	GL	50	Álcool Perfumado Galão 05 Lts	22,79	1.139,50
05	GL	60	Amaciante Galão 05 Lts	13,68	820,80
06	UND	80	Aparelho De Barbear Descartável	3,84	307,20
07	UND	60	Bacia Grande	13,4	804,00
08	UND	45	Bacia Média	6,88	309,60
09	UND	45	Bacia Pequena	5,40	243,00
10	UND	78	Balde 12 Lts	9,00	702,00
11	UND	170	Bolsa Branca	5,02	853,40
12	UND	345	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 Cm	4,37	1.507,65
13	UND	100	Cera em Pasta Vermelha 400gr	9,06	906,00
14	UND	100	Cera Líquida Auto Brilho 1 Lt	11,41	1.141,00
15	GL	50	Condicionador GI 05 Lts	36,9	1.845,00
16	UND	140	Creme Dental 90gr	3,74	523,60
17	GL	242	Desinfetante Galão 05 Lts	13,09	3.167,78
18	UND	45	Desodorante	7,13	320,85
19	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 Gr	9,35	280,50
20	UND	312	Detergente de Louça Galão 05 lts	13,41	4.183,92
21	UND	120	Detergente Liquida 500ml	1,61	193,20
22	UND	50	Escova de Dente	4,57	228,50
23	UND	85	Escova Para Lavar Roupa	3,18	270,30
24	UND	30	Escova Sanitária C/ Suporte	6,98	209,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

25	UND	25	Esguicho 30mt	50,39	1.259,75
26	UND	100	Esponja de Banho	3,32	332,00
27	UND	310	Esponja de Lãs de Aço	1,94	601,40
28	UND	400	Esponja Para Lavar Louça	1,04	416,00
29	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm	2,64	396,00
30	PCT	90	Fósforo Pct C/10 Cx	2,45	220,50
31	UND	50	Fralda Descartável Adulto G/GG	17,2	860,00
32	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira Pct C/12	2,91	378,30
33	UND	50	Isqueiro ou Bingo	3,73	186,50
34	UND	30	Lenço Umedecido C/ 100 Unidades	4,43	132,90
35	UND	40	Limpa Vidros 500 MI	4,25	170,00
36	UND	70	Lixa Para Fogão	1,44	100,80
37	UND	55	Lixeira Com Tampa 11 Its	14,73	810,15
38	UND	50	Lixeira Vazada 11 Lts	4,89	244,50
39	UND	45	Lustra Móveis 500 Gr	9,93	446,85
40	UND	60	Luva Látex	5,83	349,80
41	UND	35	Luva Térmica	9,36	327,60
42	GL	114	Multiuso Galão 05 Lts	17,3	1.972,20
43	UND	30	Óleo de Peroba 200ml	10,37	311,10
44	UND	65	Pá de Lixo C/Cabo	5,02	326,30
45	UND	100	Pano de Prato	5,27	527,00
46	FD	230	Papel Higiênico C/4un - Fardos C/16 Pct	31,44	7.231,20
47	FD	135	Papel Higiênico C/4un - Fardos C/16 - Folha Branca Perfumado	37,04	5.000,40
48	PCT	140	Papel Toalha Folha Branca Pct C/1000und	6,46	904,40
49	UND	70	Pedra Sanitária	2,34	163,80
50	UND	118	Rodo Com Suporte 75 Cm	20,5	2.419,00
51	UND	310	Rodo de Espuma 30 Cm	5,97	1.850,70
52	UND	200	Rodo de Fibra 30 Cm	6,63	1.326,00
53	UND	348	Rodo Duplo Simples 40 Cm	7,39	2.571,72
54	FD	335	Sabão em Barra Fd C/4 Und	5,27	1.765,45
55	PCT	500	Sabão em Pó Pct 1 Kg	7,58	3.790,00
56	UND	150	Sabonete 100g	1,29	193,50
57	GL	30	Sabonete Líquido Galão 5 Lts	27,33	819,90
58	FD	65	Saco de Lixo 100 Lts Fardo C/5 Unid Extra Forte	2,77	180,05



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

59	FD	80	Saco de Lixo 15 Lts Fardo C/20 Unid	2,54	203,20
60	FD	110	Saco de Lixo 30 Lts Fardo C/10 Unid	2,65	291,50
61	FD	110	Saco de Lixo 50 Lts Fardo C/10 Unid	2,85	313,50
62	UND	110	Sapólio Em Pó	3,93	432,30
63	GL	45	Shampoo Gl 05 lts	31,10	1.399,50
64	KG	45	Soda Caústica Kg	16,43	739,35
65	UND	50	Toalha de Banho 1,30x70cm	18,95	947,50
66	UND	65	Toalha de Rosto 45x70 Cm	9,36	608,40
67	UND	160	Touca em Rede	3,46	553,60
68	UND	270	Vassoura de Nylon	9,01	2.432,70
69	UND	35	Vassoura de Palha	14,80	518,00
TOTAL					73.124,12

VALOR GLOBAL: R\$ 73.124,12 (Setenta e Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até às **13h15min** horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados no ato os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, este deverá apresentar cópia do estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo o titular identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, este deverá apresentar instrumento de **PROCURAÇÃO** público ou particular com firma reconhecida no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo a procuração estar acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para o outorgado, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

3 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão protocolar os envelopes nº 01 e nº 02, no horário indicado na alínea III (credenciamento) respeitando obrigatoriamente os horários estabelecidos, após o protocolo os envelopes serão encaminhados para à Equipe de Apoio, a qual passará a examinar o seu conteúdo após o credenciamento das licitantes. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº. 008/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.
EMPRESA LICITANTE:**

ENVELOPE Nº. 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº. 008/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.
EMPRESA LICITANTE:**

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- b) Número do procedimento e do Pregão;
- c) Preço por produto e global por Lote, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global por lote).
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (Noventa) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

4 - A proposta deverá, ainda, conter o seguinte:

- a) Constar especificação do objeto e discriminação do bem a ser fornecido para o Município, inclusive com as respectivas marcas dos produtos, acompanhados de atestado de que o objeto possui, no mínimo, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;
- b) Preço total do item, incluindo despesas de transporte (frete) até o endereço da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, bem como todos os itens exigidos no edital, expresso em R\$ (reais), com no máximo dois dígitos após a vírgula, em algarismos;
- c) O prazo de entrega do objeto: será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;
- d) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todos os itens exigidos em edital, bem como o frete até a Prefeitura Municipal de Laranjal.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº. 01 e nº. 02.

6 - A apresentação dos Envelopes nº. 01 e nº. 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação”:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CARTÃO DE CNPJ**);

- b) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**);

- c) f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (no Estado do Paraná **CICAD**).

- d) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal (CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e INSS):

OBSERVAÇÃO: A partir de 20/10/2014 as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, foram unificadas em um único documento, conforme previsão na Portaria MF 358 de 05 de setembro de 2014. O proponente deverá apresentar uma única certidão emitida a partir desta data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos emitidos antes de 20/10/14, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados, mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

- e) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual;

- f) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da firma.

- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

- h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de empresa na qual foi constituída a menos de 01 (Um) ano, o licitante deverá apresentar apenas declaração com firma reconhecida, através do responsável pela contabilidade da empresa, atestando o início das atividades da licitante.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.**

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.**

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo **ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos II, VI e VII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global por lote e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades solicitadas e que venham a atender as necessidades da administração, ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a contas das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.

LOE

001 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA

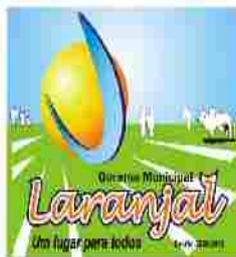
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		256,00
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		227,90
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		136,80
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



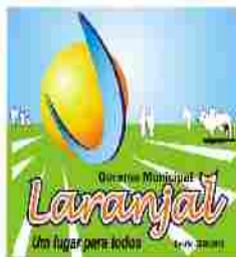
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

00950	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		68,40
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		20,00		102,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		20,00		102,40
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		20,00		102,40
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.365.1201-02061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		20,00		102,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.365.1201-02061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	5,00		19,20	
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40 804,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.365.1201-02061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	4,00		53,60	
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12 1.689,80	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	20,00		102,40	
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79 1.139,50	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	5,00		113,95	
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84 307,20	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	5,00		19,20	
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40 804,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	4,00		53,60	
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12 1.689,80	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	20,00		102,40	
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68 820,80	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	5,00		68,40	
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84 307,20	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	5,00		19,20	
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40 804,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	4,00		53,60	
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12 1.689,80	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			20,00			102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL		50,00	22,79		1.139,50
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			5,00			113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL		60,00	13,68		820,80
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			5,00			68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND		80,00	3,84		307,20
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			10,00			38,40
000716	BACIA GRANDE		UN		60,00	13,40		804,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			4,00			53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT		UN		330,00	5,12		1.689,60
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			20,00			102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL		50,00	22,79		1.139,50
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			5,00			113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL		60,00	13,68		820,80
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			5,00			68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND		80,00	3,84		307,20
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			5,00			19,20
000716	BACIA GRANDE		UN		60,00	13,40		804,00
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			4,00			53,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		Do Exercício		12,00		160,80
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT		UN	330,00	5,12	1.689,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-02051 Atenção Básica - APSUS					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02460	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício			20,00		102,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND	80,00	3,84	307,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-02051 Atenção Básica - APSUS					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02460	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício			5,00		19,20
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT		UN	330,00	5,12	1.689,60
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL	50,00	22,79	1.139,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL	60,00	13,68	820,80
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND	80,00	3,84	307,20
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			10,00		38,40
005743	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LTS		GL	300,00	9,48	2.844,00
	Sem Dotação			300,00		2.844,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT		LT	300,00	5,36	1.608,00
	Sem Dotação			300,00		1.608,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT		UN	330,00	5,12	1.689,60
				0,00		0,00
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL	50,00	22,79	1.139,50
				0,00		0,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL	60,00	13,68	820,80
				0,00		0,00
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND	80,00	3,84	307,20
				0,00		0,00
000716	BACIA GRANDE		UN	60,00	13,40	804,00
				0,00		0,00
000717	BACIA MÉDIA		UN	45,00	6,88	309,60
	Sem Dotação			45,00		309,60
000718	BACIA PEQUENA		UN	45,00	5,40	243,00
	Sem Dotação			45,00		243,00
000715	BALDE 12 LTS		UN	78,00	9,00	702,00
	Sem Dotação			78,00		702,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000735	BOLSA BRANCA	UN	170,00	6,02	853,40
	Sem Dotação		170,00		853,40
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	346,00	4,37	1.607,85
	Sem Dotação		346,00		1.607,85
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	100,00	9,06	906,00
	Sem Dotação		100,00		906,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	100,00	11,41	1.141,00
	Sem Dotação		100,00		1.141,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5-LTS	GL	50,00	36,90	1.845,00
	Sem Dotação		50,00		1.845,00
000738	CREME DENTAL 80GR	TB	140,00	3,74	523,80
	Sem Dotação		140,00		523,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	242,00	13,09	3.167,78
	Sem Dotação		242,00		3.167,78
008401	DESODORANTE	GR	46,00	7,13	320,85
	Sem Dotação		46,00		320,85
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	30,00	9,35	280,50
	Sem Dotação		30,00		280,50
003278	DETERGENTE - 600ML	UN	120,00	1,61	193,20
	Sem Dotação		120,00		193,20
008411	DETERGENTE DE LOUÇA GALÃO 5-LTS	GL	312,00	13,41	4.183,92
	Sem Dotação		312,00		4.183,92
010257	ESCOVA DE DENTE	UND	50,00	4,57	228,50
	Sem Dotação		50,00		228,50
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	85,00	3,18	270,30
	Sem Dotação		85,00		270,30
010258	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	UND	30,00	6,98	209,40
	Sem Dotação		30,00		209,40
002608	ESGUICHO 30 MT	UN	25,00	60,39	1.259,75
	Sem Dotação		25,00		1.259,75
010260	ESPONJA DE BANHO	UND	100,00	3,32	332,00
	Sem Dotação		100,00		332,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	310,00	1,94	601,40
	Sem Dotação		310,00		601,40
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	400,00	1,04	416,00
	Sem Dotação		400,00		416,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	150,00	2,64	396,00
	Sem Dotação		150,00		396,00
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	PCT	90,00	2,45	220,50
	Sem Dotação		90,00		220,50
010261	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G/GG	UND	50,00	17,20	860,00
	Sem Dotação		50,00		860,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	130,00	2,91	378,30
	Sem Dotação		130,00		378,30
010262	ISQUEIRO	UND	50,00	3,73	186,50
	Sem Dotação		50,00		186,50
010263	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES	UND	30,00	4,43	132,90
	Sem Dotação		30,00		132,90
001673	LIMPA-VIDROS 600ML	UN	40,00	4,25	170,00
	Sem Dotação		40,00		170,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	70,00	1,44	100,80
	Sem Dotação		70,00		100,80
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	55,00	14,73	810,15
	Sem Dotação		55,00		810,15
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	50,00	4,89	244,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	Sem Dotação		50,00		244,50
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	45,00	9,93	446,85
	Sem Dotação		45,00		446,85
001667	LUVA LATEX	UN	60,00	5,83	349,80
	Sem Dotação		60,00		349,80
003044	LUVA TÉRMICA	UN	35,00	9,36	327,60
	Sem Dotação		35,00		327,60
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	114,00	17,30	1.972,20
	Sem Dotação		114,00		1.972,20
005744	ÓLEO DE PEROBA 200 ML	UN	30,00	10,37	311,10
	Sem Dotação		30,00		311,10
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	65,00	5,02	326,30
	Sem Dotação		65,00		326,30
002671	PANO DE PRATO	UN	100,00	5,27	527,00
	Sem Dotação		100,00		527,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	135,00	37,04	5.000,40
	Sem Dotação		135,00		5.000,40
002518	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES C/4 UNIDADES FARDO COM 16 PACOTE ROLO COM 40 C	FD	230,00	31,44	7.231,20
	Sem Dotação		230,00		7.231,20
003035	PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA PCT C/1000 UND	PCT	140,00	6,46	904,40
	Sem Dotação		140,00		904,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	70,00	2,34	163,80
	Sem Dotação		70,00		163,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	118,00	20,50	2.419,00
	Sem Dotação		118,00		2.419,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	310,00	5,97	1.850,70
	Sem Dotação		310,00		1.850,70
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	200,00	6,63	1.328,00
	Sem Dotação		200,00		1.328,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	348,00	7,39	2.571,72
	Sem Dotação		348,00		2.571,72
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	335,00	5,27	1.765,45
	Sem Dotação		335,00		1.765,45
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	500,00	7,58	3.790,00
	Sem Dotação		500,00		3.790,00
000730	SABONETE 100GR	UN	150,00	1,29	193,50
	Sem Dotação		150,00		193,50
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	30,00	27,33	819,90
	Sem Dotação		30,00		819,90
005746	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/5 UNID EXTRA FORTE	FD	65,00	2,77	180,05
	Sem Dotação		65,00		180,05
005746	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/20 UNID	FD	80,00	2,54	203,20
	Sem Dotação		80,00		203,20
005747	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/10 UNID	FD	110,00	2,65	291,50
	Sem Dotação		110,00		291,50
005748	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/10 UNID	FD	110,00	2,85	313,50
	Sem Dotação		110,00		313,50
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	110,00	3,93	432,30
	Sem Dotação		110,00		432,30
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	45,00	31,10	1.399,50
	Sem Dotação		45,00		1.399,50
000736	SODA CAÚSTICA KG	KG	45,00	16,43	739,35
	Sem Dotação		45,00		739,35
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	50,00	18,95	947,50
	Sem Dotação		50,00		947,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	65,00	9,36	608,40	
	Sem Dotação		65,00		608,40	
000729	TOUCA EM REDE	UN	160,00	3,46	553,60	
	Sem Dotação		160,00		553,60	
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	270,00	9,01	2.432,70	
	Sem Dotação		270,00		2.432,70	
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	35,00	14,80	518,00	
	Sem Dotação		35,00		518,00	
					TOTAL	73.124,12
					TOTAL GERAL	73.124,12

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.02014	692,50
Cod 00570 Fonte 00000 G.Fonte E	692,50
05.002.20.606.2001.02073	357,55
Cod 00950 Fonte 00000 G.Fonte E	357,55
06.002.26.782.2601.02077	338,35
Cod 01080 Fonte 00000 G.Fonte E	338,35
07.002.12.361.1201.02060	418,80
Cod 01290 Fonte 00103 G.Fonte E	175,20
Cod 01300 Fonte 00104 G.Fonte E	243,60
07.002.12.361.1201.02064	243,60
Cod 01440 Fonte 00107 G.Fonte E	243,60
07.002.12.365.1201.02061	175,20
Cod 01570 Fonte 00103 G.Fonte E	175,20
07.002.12.367.1201.02062	532,75
Cod 01660 Fonte 00103 G.Fonte E	289,15
Cod 01670 Fonte 00107 G.Fonte E	243,60
07.003.12.361.1201.02066	376,75
Cod 01750 Fonte 00102 G.Fonte E	376,75
09.002.27.812.2701.02080	357,55
Cod 01950 Fonte 00000 G.Fonte E	357,55
10.002.10.201.1001.02042	357,55
Cod 02130 Fonte 00303 G.Fonte E	357,55
10.003.10.201.1001.02049	464,75
Cod 02380 Fonte 00495 G.Fonte E	464,75
10.003.10.201.1001.02051	121,60
Cod 02460 Fonte 00495 G.Fonte E	121,60
11.003.08.242.0801.02032	222,15
Cod 02820 Fonte 00000 G.Fonte E	222,15
Sem dotação	68.262,02

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 27 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.**

Conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº. 008/2015, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, Marcas descrição, preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 001 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
01	GL	300	Água sanitária galão 5 lts		9,48	2.844,00
02	UND	300	Álcool em Gel 70° 1 lt		5,36	1.608,00
03	UND	330	Álcool Hidratado 92° 1 lt		5,12	1.689,60
04	GL	50	Álcool Perfumado galão 5 lts		22,79	1.139,50
05	GL	60	Amaciante galão 5 lts		13,68	820,80
06	UND	80	Aparelho de Barbear descartável		3,84	307,20
07	UND	60	Bacia Grande		13,4	804,00
08	UND	45	Bacia Média		6,88	309,60
09	UND	45	Bacia Pequena		5,4	243,00
10	UND	78	Balde 12 lts		9,00	702,00
11	UND	170	Bolsa Branca		5,02	853,40
12	UND	345	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 cm		4,37	1.507,65
13	UND	100	Cera em Pasta Vermelha 400gr		9,06	906,00
14	UND	100	Cera Líquida Auto Brilho 1 lt		11,41	1.141,00
15	GL	50	Condicionador gl 5 lts		36,9	1.845,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

16	UND	140	Creme Dental 90gr		3,74	523,60
17	GL	242	Desinfetante galão 5 lts		13,09	3.167,78
18	UND	45	Desodorante		7,13	320,85
19	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 gr		9,35	280,50
20	UND	312	Detergente de louça galão 5lts		13,41	4.183,92
21	UND	120	Detergente Liquido 500ml		1,61	193,20
22	UND	50	Escova de Dente		4,57	228,50
23	UND	85	Escova para Lavar Roupa		3,18	270,30
24	UND	30	Escova Sanitária c/ Suporte		6,98	209,40
25	UND	25	Esguicho 30mt		50,39	1.259,75
26	UND	100	Esponja de Banho		3,32	332,00
27	UND	310	Esponja de Lãs de Aço		1,94	601,40
28	UND	400	Esponja para Lavar Louça		1,04	416,00
29	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm		2,64	396,00
30	PCT	90	Fósforo pct c/10 cx		2,45	220,50
31	UND	50	Fralda Descartável Adulto g/gg		17,2	860,00
32	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira pct c/12		2,91	378,30
33	UND	50	Isqueiro ou Binga		3,73	186,50
34	UND	30	Lenço Umedecido c/ 100 unidades		4,43	132,90
35	UND	40	Limpa Vidros 500 ml		4,25	170,00
36	UND	70	Lixa para Fogão		1,44	100,80
37	UND	55	Lixeira com Tampa 11lts		14,73	810,15
38	UND	50	Lixeira Vazada 11 lts		4,89	244,50
39	UND	45	Lustra Móveis 500 Gr		9,93	446,85
40	UND	60	Luva Látex		5,83	349,80
41	UND	35	Luva Térmica		9,36	327,60
42	GL	114	Multiuso galão 5 lts		17,3	1.972,20
43	UND	30	Óleo de Peroba 200ml		10,37	311,10
44	UND	65	Pá de Lixo c/cabo		5,02	326,30
45	UND	100	Pano de Prato		5,27	527,00
46	FD	230	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16		31,44	7.231,20
47	FD	135	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16 - Folha Branca Perfumado		37,04	5.000,40
48	PCT	140	Papel Toalha Folha Branca pct c/1000und		6,46	904,40
49	UND	70	Pedra Sanitária		2,34	163,80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

50	UND	118	Rodo com Suporte 75 cm		20,5	2.419,00
51	UND	310	Rodo de Espuma 30 cm		5,97	1.850,70
52	UND	200	Rodo de Fibra 30 cm		6,63	1.326,00
53	UND	348	Rodo Duplo Simples 40 cm		7,39	2.571,72
54	FD	335	Sabão em Barra fd c/2 un		5,27	1.765,45
55	PCT	500	Sabão em Pó pct 1 Kg		7,58	3.790,00
56	UND	150	Sabonete 100g		1,29	193,50
57	GL	30	Sabonete Líquido galão 5 lts		27,33	819,90
58	FD	65	Saco de Lixo 100 lts fardo c/5 unid Extra Forte		2,77	180,05
59	FD	80	Saco de Lixo 15 lts fardo c/20 unid		2,54	203,20
60	FD	110	Saco de Lixo 30 lts fardo c/10 unid		2,65	291,50
61	FD	110	Saco de Lixo 50 lts fardo c/10 unid		2,85	313,50
62	UND	110	Sapólio em pó		3,93	432,30
63	GL	45	Shampoo gl 5lts		31,1	1.399,50
64	KG	45	Soda Caústica Kg		16,43	739,35
65	UND	50	Toalha de Banho 1,30x70cm		18,95	947,50
66	UND	65	Toalha de Rosto 45x70 cm		9,36	608,40
67	UND	160	Touca em Rede		3,46	553,60
68	UND	270	Vassoura de Nylon		9,01	2.432,70
69	UND	35	Vassoura de Palha		14,8	518,00
TOTAL						73.124,12

VALOR GLOBAL: R\$ 73.124,12 (Setenta e Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 90 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2015.

Assinatura do representante legal da empresa

- Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II

PREGÃO Nº 008/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2015

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 008/2015, objeto do Procedimento Licitatório nº 013/2015, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2015.

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2015.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS.

Procedimento Licitatório nº. 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº. 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 013/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

O representante da empresa Inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 013/2015

CONTRATO Nº. ____/2015

MINUTA CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ...(naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL**, resultante do Procedimento Licitatório nº 013/2015 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL**. Com entrega parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2015 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. O critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido à verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

2.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):

3.1 – O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecido a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.

LOB

001 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		256,00
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		227,90
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		136,80
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-02014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

00950	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-02073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
00950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		68,40
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-02077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		20,00		102,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		20,00		102,40
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01300	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		20,00		102,40
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-02064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01440	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.365.1201-02061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		20,00		102,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.365.1201-02061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	5,00		19,20	
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40 804,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.365.1201-02061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01570	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	4,00		53,60	
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12 1.689,80	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	20,00		102,40	
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79 1.139,50	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	5,00		113,95	
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84 307,20	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	5,00		19,20	
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40 804,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	4,00		53,60	
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12 1.689,80	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	20,00		102,40	
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68 820,80	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	5,00		68,40	
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84 307,20	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	5,00		19,20	
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40 804,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-02062 Atividades Manutenção Educação Especial				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	4,00		53,60	
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12 1.689,80	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			20,00			102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL		50,00	22,79		1.139,50
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			5,00			113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL		60,00	13,68		820,80
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			5,00			68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND		80,00	3,84		307,20
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			10,00			38,40
000716	BACIA GRANDE		UN		60,00	13,40		804,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB						
		12.361.1201-02066 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01750		00102 Fundeb 40%						
		Do Exercício			4,00			53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92* 1 LT		UN		330,00	5,12		1.689,60
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			20,00			102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL		50,00	22,79		1.139,50
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			5,00			113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL		60,00	13,68		820,80
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			5,00			68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND		80,00	3,84		307,20
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			5,00			19,20
000716	BACIA GRANDE		UN		60,00	13,40		804,00
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
		002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		27.812.2701-02080 Atividades do Departamento de Esportes						
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
01950		00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício			4,00			53,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-02042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		4,00		53,60
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	330,00	5,12	1.689,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS	GL	50,00	22,79	1.139,50
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	60,00	13,68	820,80
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	80,00	3,84	307,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		5,00		19,20
000716	BACIA GRANDE	UN	60,00	13,40	804,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-02049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02380	00495 Atenção Básica				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

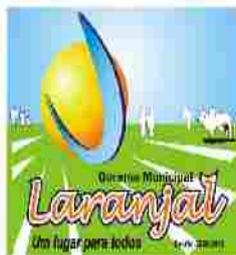
		Do Exercício		12,00		160,80
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT		UN	330,00	5,12	1.689,60
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-02051 Atenção Básica - APSUS					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02460	00495 Atenção Básica					
		Do Exercício		20,00		102,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND	80,00	3,84	307,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-02051 Atenção Básica - APSUS					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02460	00495 Atenção Básica					
		Do Exercício		5,00		19,20
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT		UN	330,00	5,12	1.689,60
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
		Do Exercício		20,00		102,40
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL	50,00	22,79	1.139,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
		Do Exercício		5,00		113,95
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL	60,00	13,68	820,80
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
		Do Exercício		5,00		68,40
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND	80,00	3,84	307,20
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE					
	08.243.0801-02032 Manutenção do Conselho Tutelar					
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02830	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
		Do Exercício		10,00		38,40
005743	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LTS		GL	300,00	9,48	2.844,00
	Sem Dotação			300,00		2.844,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT		LT	300,00	5,36	1.608,00
	Sem Dotação			300,00		1.608,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT		UN	330,00	5,12	1.689,60
				0,00		0,00
004416	ALCOOL PERFUMADO 5 LTS		GL	50,00	22,79	1.139,50
				0,00		0,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL	60,00	13,68	820,80
				0,00		0,00
010256	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL		UND	80,00	3,84	307,20
				0,00		0,00
000716	BACIA GRANDE		UN	60,00	13,40	804,00
				0,00		0,00
000717	BACIA MÉDIA		UN	45,00	6,88	309,60
	Sem Dotação			45,00		309,60
000718	BACIA PEQUENA		UN	45,00	5,40	243,00
	Sem Dotação			45,00		243,00
000715	BALDE 12 LTS		UN	78,00	9,00	702,00
	Sem Dotação			78,00		702,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000735	BOLSA BRANCA	UN	170,00	6,02	853,40
	Sem Dotação		170,00		853,40
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	346,00	4,37	1.607,85
	Sem Dotação		346,00		1.607,85
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	100,00	9,06	906,00
	Sem Dotação		100,00		906,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	100,00	11,41	1.141,00
	Sem Dotação		100,00		1.141,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LITROS	GL	50,00	36,90	1.845,00
	Sem Dotação		50,00		1.845,00
000738	CREME DENTAL 80GR	TB	140,00	3,74	523,80
	Sem Dotação		140,00		523,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LITROS	GL	242,00	13,09	3.167,78
	Sem Dotação		242,00		3.167,78
008401	DESODORANTE	GR	46,00	7,13	320,85
	Sem Dotação		46,00		320,85
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	30,00	9,35	280,50
	Sem Dotação		30,00		280,50
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	120,00	1,61	193,20
	Sem Dotação		120,00		193,20
008411	DETERGENTE DE LOUÇA GALÃO 5 LITROS	GL	312,00	13,41	4.183,92
	Sem Dotação		312,00		4.183,92
010257	ESCOVA DE DENTE	UND	50,00	4,57	228,50
	Sem Dotação		50,00		228,50
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	85,00	3,18	270,30
	Sem Dotação		85,00		270,30
010258	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	UND	30,00	6,98	209,40
	Sem Dotação		30,00		209,40
002608	ESGUICHO 30 MT	UN	25,00	60,39	1.259,75
	Sem Dotação		25,00		1.259,75
010260	ESPONJA DE BANHO	UND	100,00	3,32	332,00
	Sem Dotação		100,00		332,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	310,00	1,94	601,40
	Sem Dotação		310,00		601,40
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	400,00	1,04	416,00
	Sem Dotação		400,00		416,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	150,00	2,64	396,00
	Sem Dotação		150,00		396,00
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	PCT	90,00	2,45	220,50
	Sem Dotação		90,00		220,50
010261	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G/GG	UND	50,00	17,20	860,00
	Sem Dotação		50,00		860,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	130,00	2,91	378,30
	Sem Dotação		130,00		378,30
010262	ISQUEIRO	UND	50,00	3,73	186,50
	Sem Dotação		50,00		186,50
010263	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES	UND	30,00	4,43	132,90
	Sem Dotação		30,00		132,90
001673	LIMPAVIDROS 500ML	UN	40,00	4,25	170,00
	Sem Dotação		40,00		170,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	70,00	1,44	100,80
	Sem Dotação		70,00		100,80
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LITROS	UN	55,00	14,73	810,15
	Sem Dotação		55,00		810,15
000728	LIXEIRA VAZADA 11LITROS	UN	50,00	4,89	244,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	Sem Dotação		50,00		244,50
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	45,00	9,93	446,85
	Sem Dotação		45,00		446,85
001667	LUVA LATEX	UN	60,00	5,83	349,80
	Sem Dotação		60,00		349,80
003044	LUVA TÉRMICA	UN	35,00	9,36	327,60
	Sem Dotação		35,00		327,60
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	114,00	17,30	1.972,20
	Sem Dotação		114,00		1.972,20
005744	ÓLEO DE PEROBA 200 ML	UN	30,00	10,37	311,10
	Sem Dotação		30,00		311,10
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	65,00	5,02	326,30
	Sem Dotação		65,00		326,30
002671	PANO DE PRATO	UN	100,00	5,27	527,00
	Sem Dotação		100,00		527,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	FD	135,00	37,04	5.000,40
	Sem Dotação		135,00		5.000,40
002518	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES C/4 UNIDADES FARDO COM 16 PACOTE ROLO COM 40 C	FD	230,00	31,44	7.231,20
	Sem Dotação		230,00		7.231,20
003035	PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA PCT C/1000 UND	PCT	140,00	6,46	904,40
	Sem Dotação		140,00		904,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	70,00	2,34	163,80
	Sem Dotação		70,00		163,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	118,00	20,50	2.419,00
	Sem Dotação		118,00		2.419,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	310,00	5,97	1.850,70
	Sem Dotação		310,00		1.850,70
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	200,00	6,63	1.328,00
	Sem Dotação		200,00		1.328,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	348,00	7,39	2.571,72
	Sem Dotação		348,00		2.571,72
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	335,00	5,27	1.765,45
	Sem Dotação		335,00		1.765,45
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	500,00	7,58	3.790,00
	Sem Dotação		500,00		3.790,00
000730	SABONETE 100GR	UN	150,00	1,29	193,50
	Sem Dotação		150,00		193,50
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	30,00	27,33	819,90
	Sem Dotação		30,00		819,90
005746	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/5 UNID EXTRA FORTE	FD	65,00	2,77	180,05
	Sem Dotação		65,00		180,05
005746	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/20 UNID	FD	80,00	2,54	203,20
	Sem Dotação		80,00		203,20
005747	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/10 UNID	FD	110,00	2,65	291,50
	Sem Dotação		110,00		291,50
005748	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/10 UNID	FD	110,00	2,85	313,50
	Sem Dotação		110,00		313,50
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	110,00	3,93	432,30
	Sem Dotação		110,00		432,30
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	45,00	31,10	1.399,50
	Sem Dotação		45,00		1.399,50
000736	SODA CAÚSTICA KG	KG	45,00	16,43	739,35
	Sem Dotação		45,00		739,35
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	50,00	18,95	947,50
	Sem Dotação		50,00		947,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	65,00	9,36	608,40	
	Sem Dotação		65,00		608,40	
000729	TOUCA EM REDE	UN	160,00	3,46	553,60	
	Sem Dotação		160,00		553,60	
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	270,00	9,01	2.432,70	
	Sem Dotação		270,00		2.432,70	
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	35,00	14,80	518,00	
	Sem Dotação		35,00		518,00	
					TOTAL	73.124,12
					TOTAL GERAL	73.124,12

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.02014	692,50
Cod 00570 Fonte 00000 G.Fonte E	692,50
05.002.20.606.2001.02073	357,55
Cod 00950 Fonte 00000 G.Fonte E	357,55
06.002.26.782.2601.02077	338,35
Cod 01080 Fonte 00000 G.Fonte E	338,35
07.002.12.361.1201.02060	418,80
Cod 01290 Fonte 00103 G.Fonte E	175,20
Cod 01300 Fonte 00104 G.Fonte E	243,60
07.002.12.361.1201.02064	243,60
Cod 01440 Fonte 00107 G.Fonte E	243,60
07.002.12.365.1201.02061	175,20
Cod 01570 Fonte 00103 G.Fonte E	175,20
07.002.12.367.1201.02062	532,75
Cod 01660 Fonte 00103 G.Fonte E	289,15
Cod 01670 Fonte 00107 G.Fonte E	243,60
07.003.12.361.1201.02066	376,75
Cod 01750 Fonte 00102 G.Fonte E	376,75
09.002.27.812.2701.02080	357,55
Cod 01950 Fonte 00000 G.Fonte E	357,55
10.002.10.201.1001.02042	357,55
Cod 02130 Fonte 00303 G.Fonte E	357,55
10.003.10.201.1001.02049	464,75
Cod 02380 Fonte 00495 G.Fonte E	464,75
10.003.10.201.1001.02051	121,60
Cod 02460 Fonte 00495 G.Fonte E	121,60
11.003.08.242.0801.02032	222,15
Cod 02820 Fonte 00000 G.Fonte E	222,15
Sem dotação	68.262,02

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei N.º.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 008/2015, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial n° 008/2015 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Jornal Diário Oficial dos Municípios,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

constante do Procedimento Licitatório nº 013/2015, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2015.

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Contratada

Testemunhas:

Nome: CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: CPF/MF: 734.965.029-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 27/02/2015
Procedimento Licitatório: 013/2015

Edital: Pregão Presencial nº. 008/2015

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº. 013/2015, referente ao Edital Pregão Presencial nº 008/2015, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2015.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

